



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa
REQUERIMENTO Nº 001/2018

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no **Arts. 110, § 3º, VI, VII; 131 § 1º; 132, § 1º** do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 110 § 1º, § 2º, III, VI; Art. 175, I e II, VI; 183, § 1º, e 184 do RIC, e tb 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental às **Proposições a seguir: Projeto de Lei Nº 01/2018, Projeto de Lei nº03/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei Nº 002/2018, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, entre demais proposições e pareceres correlativas aos ditos Projetos, referentes aos Pareceres e Propostas pertinentes dos Parlamentares e das Comissões competentes**, entre outros, (cf. documentos anexados), bem ainda, a este Requerimento, colocando-as ditas Proposições, em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e consequentemente, em discussã(ões) e votação(ões) única e simbólica, pela ordem, nos termos do Arts. Art. 183, § 1º, 184 do RIC, e normas supracitadas, na **1ª (Primeira) Sessão ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, de 20/02/2018**, na forma regimental.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal, referente às matérias supracitadas, num prazo urgente, razoável e legal, no início do ano legislativo e para a eficácia e concretização urgente das normas correspondentes à(s) mencionada(s) proposição(ões), considerando ainda, as solicitações de Regime de Urgência Especial pelos Integrantes do(s) Poder(es) público(s) municipal(is), considerando ademais, que o PL nº 01/2018 e o PL nº 03/2018, do P. Executivo encontram-se na Câmara tramitando em Regime de Urgência Especial, considerando existir ainda o TAC entre o Poder Executivo e Ministério Público Estadual atinentes às matérias dos ditos Projetos, bem ainda, está sendo Requerido o Regime de Urgência Especial para o PL Nº 002/2017, de autoria do P. Legislativo.

Doutra(s) Justificativa(s):

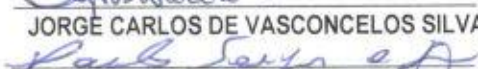
Assim sendo, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões, e ao Plenário desta Casa, que enquadrem as citadas Proposições, conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-as, imediatamente, em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma simbólica, de acordo às normas legais correlatas, na sessão legislativa retro mencionada e competente, na forma regimental, considerando finalmente, que os referidos projetos possuem prazo legal e urgência para a aprovação e vigência das normas correlativas.

Sala das Sessões, em 16 de Fevereiro de 2018.



AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA



ANTONIO BARROS DE ARAÚJO


FRANCISCO RONALDO DA SILVA


JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA

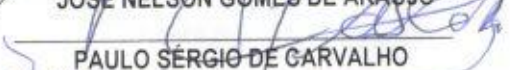

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

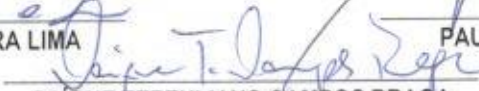

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO


EDILSON CAVALCANTE SANTOS


GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA


JOSE NELSON GOMES DE ARAÚJO


PAULO SÉRGIO DE CARVALHO


CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA
-VEREADORES-

APROVADO em
UNICA DISCUSSÃO
EM 20/02/18
PRESIDENTE